

## **ATA DA 42<sup>a</sup> SESSÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 19 DE DEZEMBRO DE 2007**

**DATA DA AFIXAÇÃO NO QUADRO: SESSÃO DE 7 DE FEVEREIRO DE 2008.  
DATA DE SUA APROVAÇÃO: SESSÃO DE 18 DE FEVEREIRO DE 2008.**

ATA da Quadragésima Segunda (42<sup>a</sup>) Sessão Extraordinária, da Terceira (3<sup>a</sup>) Sessão Legislativa, da Décima Quarta (14<sup>a</sup>) Legislatura, da Câmara Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista. Realizada aos dezenove (19) dias do mês de dezembro (12) do ano de dois mil e sete (2007), às 10h, no prédio da Municipalidade situado na Av. Siqueira Campos, nº 1.430-sobrados, nesta cidade. Convocada pela Presidente da Câmara, Vereadora Márcia Regina Ale Deperon, através do Ofício nº 0410/2007-C, de 18/12/2007, para deliberação da seguinte pauta de autoria do Sr. Prefeito Municipal: I – Matéria em 2º turno de discussão e votação: 1) **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 013/07**; 2) **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 014/07**; e 3) **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 015/07**. A Sessão foi presidida pela Vereadora **MÁRCIA REGINA ALE DEPERON** e Secretariada pela Vereadora **CAROLINA CUSTÓDIO PEREIRA DOS SANTOS**, 1<sup>a</sup> Secretária. Efetuada a chamada verificou-se estarem presentes os demais Vereadores: **ALMIRA RIBAS GARMS, MÁRCIO ANHESIM, RAFAEL GUSTAVO CARDOSO FERREIRA, SANDRA MARIA BONAN RENOPIO, SINEY ANTONIO SALOMÃO e VALMIR TOMAZINHO**. Faltou o Vereador **JOÃO RIO ZAMPRONIO VILLARINO**, o qual não foi encontrado para a convocação. Havendo número regimental a Senhora Presidente declarou aberta a presente Sessão e sob a proteção de Deus, iniciou os trabalhos. Nos termos regimentais, conforme disposto na Resolução nº 0015/2002, de 20/05/2002, foi realizado o sorteio dos nomes dos Senhores Vereadores a ser utilizado na votação da matéria em pauta. Foram convidados os Vereadores **SANDRA MARIA BONAN RENOPIO** e **VALMIR TOMAZINHO**, para acompanharem ao sorteio dos nomes juntamente com a Senhora Secretária. Terminado o sorteio, a relação dos nomes ficou assim constituída: 1º) **JOÃO RIO ZAMPRONIO VILLARINO**; 2º) **VALMIR TOMAZINHO**; 3º) **MÁRCIO ANHESIM**; 4º) **CAROLINA CUSTÓDIO PEREIRA DOS SANTOS**; 5º) **SANDRA MARIA BONAN RENOPIO**; 6º) **MÁRCIA REGINA ALE DEPERON**; 7º) **SINEY ANTONIO SALOMÃO**; 8º) **ALMIRA RIBAS GARMS**; e 9º) **RAFAEL GUSTAVO CARDOSO FERREIRA**. Não houve Ata para apreciação. Ato contínuo, a Senhora Presidente, Vereadora Márcia Regina Ale Deperon, consultou ao Plenário sobre a dispensa da leitura da matéria, uma vez que todos têm em mãos as cópias, a qual foi aprovada por unanimidade. Sendo assim, passou-se para a deliberação da pauta, como segue: 1) **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 013/07**, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que *“Dispõe sobre a alteração do art. 20 da Lei Complementar nº. 03, de 22 de setembro de 1997, que dispõe sobre o Estatuto do Magistério Público Municipal”*. Colocado em 2º turno de discussão e não havendo oradores, passou-se para a votação. Através processo de votação nominal e quórum de maioria absoluta para sua aprovação, o Projeto de Lei Complementar nº 013/07 foi APROVADO em 2º turno por sete (7) votos favoráveis, uma (1) ausência. Para justificativa de voto, usaram da tribuna os Vereadores: Almira Ribas Garms,

Rafael Gustavo Cardoso Ferreira e Siney Antonio Salomão. Despacho: Encaminhar Autógrafo ao Sr. Prefeito Municipal para os devidos fins. **2) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 014/07**, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que “*Dispõe sobre a alteração do art. 55 da Lei Complementar nº 058, de 22 de dezembro de 2005, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa e o Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista*”. Colocado em 2º turno de discussão, usaram da tribuna os Vereadores: 2.1) ALMIRA RIBAS GARMS; 2.2) RAFAEL GUSTAVO CARDOSO FERREIRA; 2.3) VALMIR TOMAZINHO; 2.4) MÁRCIO ANHESIM; e 2.5) SINEY ANTONIO SALOMÃO. Encerrada a discussão, passou-se para a votação. Através processo de votação nominal e quórum de maioria absoluta para sua aprovação, o Projeto de Lei Complementar nº 014/07 foi APROVADO em 2º turno por cinco (5) votos favoráveis dos Vereadores: VALMIR TOMAZINHO, MÁRCIO ANHESIM, CAROLINA CUSTÓDIO PEREIRA DOS SANTOS, ALMIRA RIBAS GARMS e RAFAEL GUSTAVO CARDOSO FERREIRA. Recebido dois (2) votos contrários dos Vereadores: SANDRA MARIA BONAN RENOFIO e SINEY ANTONIO SALOMÃO; registrada uma (1) ausência. Para justificativa de voto, usou da tribuna a Vereadora Almira Ribas Garms. Despacho: Encaminhar Autógrafo ao Sr. Prefeito Municipal para os devidos fins. **3) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 015/07**, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que “*Dispõe sobre as normas gerais relativas ao tratamento diferenciado e favorecido a ser dispensado às microempresas e empresas de pequeno porte no âmbito do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista*”. O Projeto foi colocado em 2º turno de discussão e, não havendo oradores, passou-se para a votação. Através processo de votação nominal e quórum de maioria absoluta para sua aprovação, o Projeto de Lei Complementar nº 015/07 foi APROVADO em 2º turno por sete (7) votos favoráveis, uma (1) ausência. Despacho: Encaminhar Autógrafo ao Sr. Prefeito Municipal para os devidos fins. Terminada a deliberação da pauta da Ordem do Dia, a Senhora Presidente usou da palavra para comunicar que o Poder Legislativo encontra-se em período de recesso parlamentar desde do dia 14 de dezembro, retomando suas atividades normais no dia 26 de janeiro de 2008. Ainda, aproveitou a oportunidade para declarar a seguinte mensagem de fim de ano: “*Desejo a todos um Natal cheio de harmonia e que o próximo ano possa nos trazer muita paz e equilíbrio para continuarmos a desempenhar nossa importante tarefa como representantes do povo, honrando sempre a confiança que nos foi consagrada*”. Finalizando, agradeceu a presença de todos, em especial a Deus, e deu por encerrada esta Sessão às 10h50min. Para constar foi lavrada esta Ata que vai assinada pela Presidente, Vice-Presidente, 1º e 2º Secretários. Nos termos que dispõe o artigo 2º, da Resolução nº 010/2001, de 06/08/2001, “*a gravação de som e imagem através de fita magnética, considerada patrimônio público, é propriedade exclusiva da Câmara Municipal e fará parte integrante da Ata das Sessões Ordinárias e Extraordinárias que depois de datada e numericamente registrada será arquivada na Secretaria da Câmara*”. Fita de Vídeo nº 032/07.

**MÁRCIA REGINA ALE DEPERON**  
Presidente da Câmara

**RAFAEL GUSTAVO CARDOSO FERREIRA**  
Vice-Presidente

**CAROLINA CUSTÓDIO PEREIRA DOS SANTOS**  
1º Secretária

**MÁRCIO ANHESIM**  
2º Secretário

**REGISTRADA** nesta Secretaria em livro próprio na data supra e **PUBLICADA** por Edital afixado em local público do costume.

**SILVANA MACHADO DA SILVA SPAVIER**  
Secretária Geral